



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.883.564/0001-09, com sede administrativa na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida D. Pedro I, nº 455, Centro, CEP 17.300-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **Mara Silvia Valdo**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº [REDACTED]/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua [REDACTED],

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.982.416/0001-0 e com Inscrição Estadual nº 535.139.143.111, sediada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, CEP 13.416-400, neste ato representada por seu sócio diretor **Sergio Rinaldi Rolim**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do RG nº [REDACTED]/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua [REDACTED],

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 13 de agosto de 2013, já aditado uma vez através de instrumento próprio celebrado em 13 de agosto de 2014 entre as partes contratantes, ficando, assim, o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor total deste Aditivo é de R\$ 22.982,88 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 1.915,24 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), importância obtida através de atualização efetuada com base na variação dos últimos 12 meses, aplicando-se o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M (FGV) para o período de agosto/2014 a julho/2015, ou seja, 1,4111709 (percentual correspondente - 6,963900%), conforme previsto no item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente deste Poder Legislativo: 3.3.00.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Continuam em vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, sem qualquer induzimento ou coação, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, digitadas somente no anverso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Córregos, 13 de agosto de 2015.

Mara Valdo

CONTRATANTE

Mara Sílvia Valdo - Presidente

Sérgio Rinaldi Rolim

CONTRATADA

Sérgio Rinaldi Rolim – Representante Legal

Testemunhas:

1)

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: *Antonio Nelson Faria*

RG: [Redacted] CPF: [Redacted]

2)

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: *Luiz Antonio Gomes*

RG: [Redacted] CPF: [Redacted]